ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quatro (4) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e doze minutos (10h12), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a convocação e presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Divino Antônio Santa Cruz, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Rimet Jules, Seliane da SOS, Thaís Souza e Wederson Lopes. Participaram da sessão de forma remota: José Fernandes, Capitã Elizete, Cabo Fred Caixeta e Policial Federal Suender. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Ananias Júnior que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foram lidos os projetos que motivaram a convocação da sessão: **1- Projeto de Lei Ordinária 83/2025,** de autoria do Prefeito. Regulamenta no Município de Anápolis os dispositivos da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam da liberdade econômica e implementa no âmbito do Município de Anápolis a Lei de Desburocratização, conforme disposições da Lei Federal nº. 13.726, de 8 de outubro de 2018. **2- Projeto de Lei Complementar 84/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a emissão do Alvará de Construção de Baixa Complexidade e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Complementar 85/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 136, de 28 de dezembro de 2006, e na Lei Complementar nº 279, 11 de julho de 2012, e dá outras providências. - Consoante o artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a

sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista. - ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1**- Projeto de Lei Ordinária 83/2025,** de autoria do Prefeito. Regulamenta no Município de Anápolis os dispositivos da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam da liberdade econômica e implementa no âmbito do Município de Anápolis a Lei de Desburocratização, conforme disposições da Lei Federal nº. 13.726, de 8 de outubro de 2018. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 84/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a emissão do Alvará de Construção de Baixa Complexidade e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Complementar 85/2025, de autoria do Prefeito.** Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 136, de 28 de dezembro de 2006, e na Lei Complementar nº 279, 11 de julho de 2012, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com três votos em contrário (Domingos Paula de Souza, Alex Martins e Rimet Jules). Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. - Sem mais para o momento, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para início em quatro minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende **Presidente**	Jean Carlos **Primeiro Secretário**	José Fernandes **Vice- Presidente**
Professor Marcos **Segundo Secretário**	Ananias Júnior **Terceiro Secretário**	Reamilton do Autismo **Quarto Secretário**